



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 303/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass. *[Assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição**, a senhora **JOANA DALCA DETONI**, servidora da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, sob a matrícula 161-9, referência salarial P-23, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, com paridade e última remuneração conforme processo administrativo n° 2017.12070-4.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE - CARGO DE AUX. CONS. DENTARIO – P-23 - (Lei Municipal n° 796/99). Obs.: de acordo com contracheque referente a junho/2018	R\$1.257,58
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (Lei n° 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 188,64
ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (20%) - (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 251,52
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – 20%..... (Artigo 81, § único da Lei Municipal n° 1.273/09)	R\$ 251,52
TOTAL DOS PROVENTOS (Hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)	R\$1.949,26

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 303/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>90</u> .
Em <u>01</u> / <u>07</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição**, a senhora **JOANA DALCA DETONI**, servidora da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, sob a matrícula 161-9, referência salarial P-23, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, com paridade e última remuneração conforme processo administrativo n° 2017.12070-4.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema